



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº ____2023.

A
Excelentíssima
Ver. Carmen Lúcia Seibt de Moraes
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Para que o Poder Executivo entre em contato com a UCS, para que a Instituição faça uma parceria com o CIDICA, ofertando cursos de capacitação à população que busca uma renda extra.

Justificativa:

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a este vereador, por membros da comunidade, que necessitam de uma fonte de renda, como exemplo temos o município de Canoas que tem um projeto voltado para a população, onde ensina como realizar a produção de doces e salgados.

Canela, 01 de setembro de 2023.

Alberi Dias
Vereador - MDB